



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CAUCAIA**

Secretaria Municipal de  
Administração e Recursos  
Humanos

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2013**

### **CARGO - GUARDA VIDAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, aprovados em Concurso Público, para o Cargo de **GUARDA VIDAS** conforme Edital de Homologação nº 002/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 22 de julho de 2010 com retificações posteriores, e Edital de Homologação do Curso de Formação e Capacitação publicado no DOM de Caucaia em 13 de dezembro de 2012, destinado ao preenchimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal I do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem:

Na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado á Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, **no dia 24 de julho de 2013, no horário de 8:00hs às 12:00hs**, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte:

**1.ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível :

1.1.Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009.

**2 EXAMES:**Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.

3. O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **poderá importar na perda do cargo**.

4. O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**Caucaia, 26 de junho de 2013**

**JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CAUCAIA**

Secretaria Municipal de  
Administração e Recursos  
Humanos

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº007/2013**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA ( subjudice)</b>	7º
AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO	8º
FRANCISCO SEVERO OLIVEIRA	9º
FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO MATOS	10º
RODRIGO HERMANN DIMARAES BRUNO	11º

Caucaia, 26 de junho de 2013

**JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia